

PORTARIA N.º 1.650, DE 2 DE SETEMBRO DE 2005.

Indica representantes do Poder Legislativo para compor o Conselho Municipal da Juventude – Comjuv.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, c/c a alínea “b” do inciso I do art. 4º da Lei n.º 2.320, de 22.8.2005.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a servidora Eliene Pereira de Oliveira e o Vereador Donizete do Novo Horizonte como titular e suplente, respectivamente, para representar o Poder Legislativo Municipal junto ao Conselho Municipal da Juventude – Comjuv.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 2 de setembro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente